

ATA DA 2506ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)

Às dezoito horas do dia vinte e quatro de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), sito a Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se, remotamente, a segunda milésima quinquagésima sexta reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Anderson Pomini. Participaram também, o Diretor de Operações Edilberto Ferreira Beto Mendes, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Júlio César Alves de Oliveira, o Diretor de Infraestrutura, Sr. Orlando de Almeida Razões Júnior, e o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Gustavo Salvador Pereira. A reunião foi secretariada pelo Supervisor da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Rodrigo Dias Calafate. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000243/24-98/2024, **decidiu**: retificar a DECISÃO DIREXE nº 67.2025, datada de 12/02/2025, conforme a seguir: Onde se lê: “Homologar o processo licitatório na modalidade RLE Eletrônico, nº 49/2024, que objetivou a contratação de empresa para assessorar a fiscalização da autoridade portuária de santos - APS no gerenciamento e acompanhamento da qualidade dos projetos e obras de reforma da avenida perimetral da margem direita – Alamoia – Porto de Santos, pelo prazo de 23 (vinte e três) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência ou Projeto Básico” e seus Anexos, partes integrantes deste Edital”, considerando a Adjudicação, datada de 17/01/2025, do Lote 01 ao Consórcio ENCIBRA S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, pela melhor oferta global de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e seiscentos e sessenta dois mil reais)”. Leia-se: “Homologar o processo licitatório na modalidade RLE Eletrônico, nº 49/2024, que objetivou a contratação de empresa para assessorar a fiscalização da autoridade portuária de santos – APS no gerenciamento e acompanhamento da qualidade dos projetos e obras de reforma da avenida perimetral da margem direita – Alamoia – Porto de Santos, pelo prazo de 23 (vinte e três) meses, nos termos e condições estabelecidos no “Termo de Referência ou Projeto Básico” e seus Anexos, partes integrantes deste Edital”, considerando a Adjudicação, datada de 17/01/2025, do Lote 01 ao **CONSÓRCIO GERENCIADOR PERIMETRAL ENCIBRA – GERIBELLO** composta pelas empresas **ENCIBRA S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA** e **GERIBELLO ENGENHARIA LTDA.** pela melhor oferta global de **R\$ 3.500.000,00** (três milhões e quinhentos mil reais)”. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 081.2025.* **I.2** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000333/20-55/2020, **decidiu**: autorizar o aditamento do Contrato SPA/022.2021, celebrado com

Reunião 2506º de 24/02/2025

a empresa **NTT DATA BUSINESS SOLUTIONS – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.**, pelo prazo de 12 (doze) meses tendo os quantitativos dos itens “Serviços de Sustentação”, “Serviços de Manutenção Evolutiva” e “Serviços de Suporte e Manutenção de Licenças SAP” proporcionais a este período, no valor total de **R\$ 1.375.245,69** (um milhão, trezentos e setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), mantendo-se as demais condições contratuais então vigentes, considerando o Parecer SUJUD.GEJAD 32.2025, datado de 17/02/2025, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 023.2025, datado de 19/02/2025. Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 082.2025. I.3* – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000473/23-67/2023, **decidiu:** autorizar o aditamento do Contrato APS/020.2024, celebrado com a empresa **CTT – CENTRO DE TREINAMENTO TATICO LTDA.**, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica, com instrutores credenciados pela Polícia Federal, para a formação dos Guardas Portuários da Autoridade Portuária de Santos, nos cursos especificados no contrato, incluindo exame prático com emissão de laudo, na modalidade presencial, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor total de **R\$ 1.056.788,33** (um milhão e cinquenta e seis mil e setecentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos), considerando o Parecer SUJUD.GEJAD nº 48.2025, datado de 21/02/2025, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 030.2025, datado de 24/02/2025. Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 083.2025*. Fica registrado, tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, as manifestações de votos dos Diretores foram formalizadas e encaminhadas conforme Art. 61 do Estatuto Social da APS, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

ANDERSON
 POMINI: [REDACTED]

Anderson Pomini
Presidente da APS
Presidente da Mesa

RODRIGO DIAS
 CALAFATE: [REDACTED]

Rodrigo Dias Calafate
Secretário

ORLANDO DE
 ALMEIDA RAZOES
 JUNIOR: [REDACTED]

Orlando de Almeida Razões Júnior
Diretor de Infraestrutura

GUSTAVO
 SALVADOR
 PEREIRA: [REDACTED]

Gustavo Salvador Pereira
**Diretor de Desenvolvimento
 de Negócios e Regulação**

JULIO CEZAR ALVES
 DE
 OLIVEIRA: [REDACTED]

Julio Cezar Alves de Oliveira
Diretor de Administração e Finanças

EDILBERTO FERREIRA BETO
 MENDES: [REDACTED]

Edilberto Ferreira Beto Mendes
Diretor de Operações

Reunião 2506º de 24/02/2025